



# Safrá

Tradição Secular de Segurança

## **Banco Safrá S.A.**

### **ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE**

### **RISCO DE CRÉDITO**



## 1. INTRODUÇÃO

O Conglomerado Prudencial Safra caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Especializado em grandes clientes corporativos e com forte atuação no *middle market*, atua também no segmento de pequenas e médias empresas e de pessoa física.

## 2. OBJETIVO E POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO

Com o intuito de situar o risco de crédito do Conglomerado em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo Conglomerado, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio, fianças e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, controladas sistemicamente, respeitando a segregação de funções, compreendendo a análise do crédito, a validação do cadastro, a concessão, a formalização dos contratos, o monitoramento, revisão e controle de garantias e a recuperação de ativos, bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, abaixo detalhado.

As atividades relacionadas à formalização, revisão e ao monitoramento do crédito são executadas por profissionais em áreas independentes daquelas envolvidas na análise e concessão do crédito, assim como a liberação dos recursos é efetivada por profissionais não envolvidos nas fases de concessão ou aprovação.



## **3. CICLO DE CRÉDITO**

### **3.1. Validação do Cadastro**

Consiste na avaliação do risco de crédito / fraude a partir das informações contidas no cadastro do cliente e de dados de bureaus de crédito e públicos de internet. Como regra geral da política de crédito, nenhuma proposta de crédito pode ser submetida sem a validação prévia do cadastro. A proposta de operação de crédito segue para análise e concessão de crédito, condicionada sempre a aprovação do cadastro do cliente.

### **3.2. Análise do Crédito**

No processo de análise e decisão de crédito é utilizado o maior volume disponível de informações sobre o Cliente e seu negócio, visando conhecer a sua capacidade legal e estimar sua capacidade de pagamento, dado seu nível de geração de recursos, estrutura de capital e liquidez.

### **3.3. Concessão**

Para a concessão de crédito são analisadas as informações do cliente e as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, situação econômico-financeira e todos os requisitos julgados necessários para assegurar a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de crédito ocorre de maneira colegiada, por meio de Comitês, os quais são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

### **3.4. Formalização**

A formalização das operações obedece rigorosamente às condições de aprovação do crédito, bem como a todas as exigências legais. A área tem poder de veto na liberação de operações caso avalie que a formalização esteja incompleta.

### **3.5. Monitoramento, revisão e controle de garantias**

A partir da contratação da operação e consequente existência do risco de crédito para o conglomerado, é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados. O monitoramento engloba diversas variáveis, como por exemplo, deterioração do cliente e cadastral.



### **3.6. Recuperação de ativos**

Para operações em atraso e sem perspectiva de solução, no âmbito das agências, passam a receber tratamento na área de Recuperação de Ativos, a qual avalia as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

### **3.7. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira**

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas da carteira de crédito.

### **3.8. Validação**

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela alta administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componentes segregados das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

### **3.9. Auditoria Interna**

A Auditoria Interna, com atribuição autônoma e independente, é focada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos: de gerenciamento de riscos; de controle; e de governança corporativa, contribuindo na realização dos objetivos da Instituição.

## **4. GOVERNANÇA**

A atuação em crédito, no Conglomerado, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

- Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora, asset management dentre outros;
- Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas com operações de empréstimos, financiamentos, crédito direto ao consumidor, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, crédito imobiliário, repasses de recursos do BNDES, câmbio e fianças;



- Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada “Financeira”.

A governança do risco de crédito, no Conglomerado, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, formado por Superintendentes e Diretores, se reúne, no mínimo, trimestralmente para (i) analisar de forma detalhada as carteiras de crédito, (ii) acompanhar limites de concentração, (iii) definir metodologias de cálculo do risco de crédito e testes de estresse, (iv) definir métricas para apuração do risco, (v) garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e uma visão sistêmica do Risco de Crédito, (vi) garantir um fórum de discussão técnica para a avaliação de impactos quanto a alterações relevantes de políticas, modelo de crédito e estratégias que envolvam o ciclo de crédito, (vii) acompanhar o desempenho da carteira de crédito do Conglomerado, com o objetivo de garantir a qualidade da mesma, bem como uma redefinição de políticas se necessário for, (viii) aprovar os principais indicadores para controle de exceções às políticas, (ix) acompanhar o desempenho dos modelos de “score” utilizados no processo decisório e (x) acompanhar os critérios utilizados no exercício de estresse e os resultados obtidos.

## **5. REGULAMENTAÇÃO EXTERNA**

Conforme Resolução CMN nº 4.557, o Conselho de Administração é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.

Validade: Exercício 2019

Revisão: Dezembro de 2019